

EDITAL Nº 01/2023-PPGECNM – SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL PARA O SEMESTRE 2023.1

O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática (PPGECNM) do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte torna público, pelo presente Edital, a abertura de inscrições para a seleção de alunos especiais para o semestre 2023.1.

1. DAS VAGAS

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática oferecerá para o total de 10 vagas para aluno especial conforme quadro:

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS				
VAGAS*	TURMA	DOCENTE(S)	HORARIO**	PERIODO
05	ECMEM03 - TÓPICOS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA: HISTÓRIA SOCIAL DA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	Liliane Gutierrez e Fredy González	Quarta 13h50 às 17h40	15/03 à 05/07/2023
05	ECM001 - FILOSOFIA DAS CIÊNCIAS E DA MATEMÁTICA	Fernando Cury	Sexta 13h50 às 17h40	17/03 à 07/07/2023

* Essas vagas podem ser modificadas de acordo com o total de vagas de alunos regulares da turma.

**As aulas serão no formato presencial, no Setor III, Sala H5.

2. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1 As inscrições poderão ser efetuadas nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2023, exclusivamente online.

2.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá:

- a) Preencher o formulário de inscrição, disponível no endereço: <https://forms.gle/eA6FkvMQ7FaBcYhK8>
- b) Anexar os seguintes documentos em um **ÚNICO** arquivo no formato pdf (recomendamos o site <https://www.ilovepdf.com/> para unificar todos os arquivos, através da opção “Merge PDF” ou “Juntar PDF”:
 - i) Histórico escolar da Graduação;
 - ii) Documento de identificação oficial com fotografia (frente e verso);
 - iii) CPF (dispensado caso documento de identificação informe)
 - iv) Passaporte (no caso de candidato estrangeiro);
 - v) Carta de intenção;
 - vi) Comprovante que é professor em escola pública, apenas para candidatos da rede pública de ensino;
 - vii) Histórico de aluno especial do PPGECNM, apenas para candidatos que tenha cursado alguma disciplina no programa;

- c) A inscrição será indeferida aos candidatos que não apresentem os documentos do item “2.2 c) do i ao v” e/ou já tenham cursado duas disciplinas ou reprovado/abandonado/solicitado desligamento de disciplina na condição de aluno especial no PPGECNM.
- d) A aceitação do aluno especial estará condicionada à existência de vagas na disciplina pretendida e aos seguintes critérios:
- i) Carta de intenção – 6,0 pontos – o candidato deverá fazer um resumo de sua vida acadêmica, profissional e justificar interesse pela disciplina, considerando:
 - Ter formação nas áreas de Ensino de Ciências e Matemática – 2,0 pontos;
 - Estar em sala de aula – 1,0 ponto;
 - Indicar a importância da disciplina para a prática profissional – 2,0 pontos.
 - Apresentar relação com alguma das linhas de pesquisa do PPGECNM – 1,0 ponto;
 - ii) Atuar como professor de escola pública – 3,0 pontos;
 - iii) Ter cursado disciplina como aluno especial no PPGECNM com desempenho A ou B – 1,0 ponto.
- e) Em caso de desempate na nota final, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- i) Tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
 - ii) Tiver maior idade;
 - iii) Obter maior nota na carta de intenção;
 - iv) Atuar como professor em escola pública.

3. CRONOGRAMA

13 a 14/02/2023	Inscrições
27/02/2023	Resultado
28/02/2023	Recurso
01/03/2023	Divulgação do resultado pós-recurso
02/03/2023	Cadastro (envio de documentos)
02 a 03/03/2023	Matrícula no SIGAA
13/03/2023	Início do semestre 2023.1 do PPGECNM

4. RESULTADO DA SELEÇÃO

- 4.1 O resultado será divulgado no dia 27 de fevereiro de 2023 na homepage do PPGECNM: <http://posgraduacao.ufrn.br/ppgecnm>
- 4.2 Os candidatos selecionados deverão enviar o diploma da graduação até 02 de março de 2023 para o e-mail: ppgecnm.ufrn@gmail.com, colocando no assunto “Confirmação do interesse na vaga”.
- 4.4 Os candidatos selecionados deverão realizar matrícula no SIGAA no período de 02 a 03 de março de 2023, exclusivamente na disciplina escolhida no ato da inscrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE
CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA**



- 4.5 O aluno especial não tem vínculo com o Programa e nem com a UFRN.
- 4.6 O aluno especial pode cursar o limite de até duas disciplinas no PPGEENM, sendo uma por semestre.
- 4.7 A aceitação como aluno especial não condiciona a matrícula em uma nova disciplina no semestre seguinte, devendo o candidato submeter nova seleção, caso possua interesse.
- 4.8 Os candidatos selecionados que possuem vínculo com qualquer outro programa de pós-graduação da UFRN, devem solicitar o desligamento do vínculo antes da data do cadastro.
- 4.9 Dúvidas sobre este edital, podem ser encaminhadas para a secretaria do PPGEENM através do WhatsApp (84) 99193-6406 ou e-mail ppgeenm.ufrn@gmail.com.

Coordenação do Programa